

desenvolvimento e o desenvolvimento ambiental é, sim, a mesma coisa. Aquele que se preocupa com o meio ambiente, que quer um mundo melhor para os filhos, é aquele que quer um mundo melhor para si mesmo.

Entendendo isso, é preciso que cada um de nós faça a sua parte, que cada um de nós contribua para a melhoria do seu ambiente. Isso não significa que devemos nos privar de nada, mas significa que devemos nos adaptar ao que temos, e não ao que queremos. Isso é o que significa ser sustentável.

## Carta do editor

A política do governo brasileiro quanto à questão ambiental e à utilização de recursos naturais está claramente delineada no III Plano Nacional de Desenvolvimento 1980/1985 — III PND, assim definida: "A expansão brasileira no campo da própria integração nacional, o crescimento econômico industrial e geral, a urbanização acelerada e a concentração populacional, a produção e uso de novas fontes de energia (a exemplo da nuclear), a massificação do uso de veículos, e outros aspectos e reflexos do desenvolvimento brasileiro, tornaram prioritárias medidas e ações em benefício da proteção dos ecossistemas e do meio ambiente, como sejam:

- compatibilizar a expansão do país com a defesa e melhoria ambientais, e equacionar os problemas já existentes;
- enfatizar a atuação preventiva, mas valorizar também as ações corretivas em regiões já críticas, como diversas áreas da Grande São Paulo e do Grande Rio, onde a industrialização e a expansão dos serviços, a concentração populacional, o frequente uso inadequado do solo e as deficiências da infraestrutura econômica e social tendem a comprometer crescentemente o nível do bem-estar social;
- promover a exploração racional e não-predatória de novas áreas como, por exemplo, a Amazônia;
- identificar, acompanhar e fiscalizar as atividades e processos produtivos particularmente poluidores de água e do ar, tanto para sua adequada

localização, como visando a adoção de processos de controle e redução de seus prejuízos para o meio ambiente;

- aprimorar as regras contidas na pertinente legislação brasileira;
- criar ou fortalecer os órgãos e mecanismos especificamente incumbidos de zelar por sua efetiva observância;
- valorizar e difundir ensinamentos relativos à preservação e proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, especialmente no sistema educacional básico."

A afirmativa de que o Brasil é um país privilegiado, sob o ponto de vista de catástrofes geológicas e climáticas, visto não sofrer as consequências de maremotos, terremotos, erupções vulcânicas e furacões, já perdeu em muito sua importância, face à desenfreada devastação do solo provocada pela ação do homem, que chega a ultrapassar os efeitos ocasionados por fenômenos físicos, tendo a paisagem natural sofrido modificações profundas.

A intervenção do homem no meio ambiente, movida puramente por interesses econômicos, tem devastado a paisagem natural e consequentemente a flora e a fauna, fazendo com que espécies importantes tendam a desaparecer. É o caso, por exemplo, da Mata Atlântica, uma das áreas mais atingidas pela predação humana, onde várias espécies de aves se encontram ameaçadas de extinção.

A ocupação indevida do solo tem acarretado o aparecimento de impactos ambientais, entre os quais se destaca a poluição, que constitui-se num sério problema de saúde pública, decorrente de fatores, tais como, elevado grau de industrialização, migração contínua do homem do campo, desmatamento acentuado em função de áreas de plantio, uso abusivo e indiscriminado de defensivos agrícolas, entre outros.

É sabido que, hoje, o Brasil é o terceiro país do mundo na utilização de defensivos agrícolas, sendo excedido apenas pelos Estados Unidos e pela França, tendo o seu consumo aumentado consideravelmente a partir da década de 70. Estudos revelam que, nos próximos cinco anos, o Brasil será o país que apresentará o maior aumento de consumo de defensivos agrícolas e o seu uso indiscriminado, cujos efeitos provocam consequências desastrosas sobre o

meio ambiente, é objeto de discussão e controvérsias, atingindo praticamente os interesses de toda a população, devendo ser avaliado o risco que a utilização desses agentes químicos provoca nos sistemas naturais, considerando os efeitos nocivos que deles advêm direta ou indiretamente.

Frente a todas estas questões é que a comunidade científica e vários segmentos da sociedade têm procurado investigar e melhor compreender este problema com o fim único de buscar medidas tanto preventivas como corretivas, objetivando assegurar a preservação da natureza e o bem-estar do homem. Nesse particular se insere a *Revista do Serviço Público*, procurando cumprir efetivamente sua função de contribuir, ao lado de outros organismos do Estado, para o melhor entendimento e resoluções dos problemas políticos, sociais, econômicos e tecnológicos do país.